



EDITAL

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLHÃO

Ao abrigo do nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, faz saber que:

A Assembleia de Freguesia de Olhão a que presido, em sessão ordinária do dia 26 de junho deliberou o seguinte:

- **Apreciação e votação do Regulamento da Universidade Sénior da Freguesia de Olhão;**

Aprovado com 7 votos a favor do PS e Bloco de Esquerda e 4 abstenções do PSD, CHEGA e CDU.

- **Apreciação e votação do Regulamento do Mercado de Artesãos e Produtores da Freguesia de Olhão;**

Aprovado com 7 votos a favor do PS e Bloco de Esquerda e 4 abstenções do PSD, CHEGA e CDU;

Olhão, 27 de junho de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Bela do Carmo Lopes Matias)